



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2221/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, em 11 de maio de 2015, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ARAÚJO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 288, lotado junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo, de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 11 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2015.

Assinatura manuscrita de Cleandro Alves de Moura, em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça